

RESOLUÇÃO Nº 007/2021/AMERIOS

CEDER ASSESSORA JURÍDICA PARA EXECUTAR CUMULATIVAMENTE OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social da AMERIOS, combinado com o artigo 26, § 3º do Estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS.

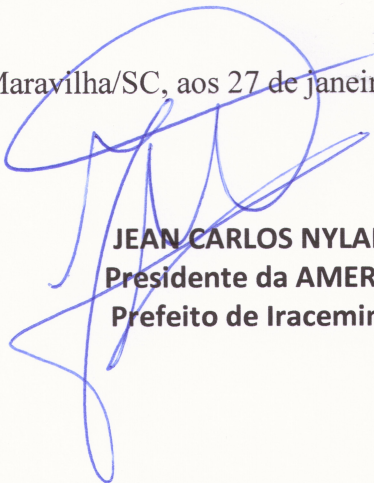
RESOLVE,

Art. 1º CEDER CENI APARECIDA LANG DE MARCO, inscrita na OAB/SC Nº 23.506-B, para desempenhar cumulativamente com o cargo que exerce na AMERIOS, os serviços de assessoria jurídica ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS.

Art. 2º - Todos os encargos, envolvendo remuneração e quaisquer outras despesas, no exercício das atividades designadas no CIS/AMERIOS, ficam integralmente a cargo da entidade cedente AMERIOS, eximindo o Consórcio CIS/AMERIOS de quaisquer encargos relacionados a presente cessão de pessoal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 27 de janeiro de 2021.



JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha